

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA
2026 – 1º SEMESTRE

FACULDADE TIRADENTES – FITS GO

DIOGO GALVÃO

Diretor Geral

MARCOS WANDIR NERY LOBÃO

Diretor Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese

0800-729-2100

www.fits.edu.br

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1 (*)

ANO	MÊS	DIA	INFORMAÇÕES GERAIS
2025	Setembro	01	Início do Período de Inscrições
	Outubro	17	Término do Período de Inscrições
		21	Data prevista para disponibilizar as informações sobre Local de Realização das provas e o Cartão de Inscrição através do Portal de Inscrição
		26	Realização das Provas (08:00 – 13:00)
		27	Data limite para solicitação de recurso do gabarito da prova
		31	Data prevista para divulgação do Resultado Parcial da Primeira Fase
	Novembro	01	Data limite para solicitação de recurso do Resultado Parcial da Primeira Fase
		04	Data prevista para divulgação do Resultado Final da Primeira Fase
		19	Data prevista para divulgação do Resultado Parcial da Segunda Fase
		20	Data limite para solicitação de recurso do Resultado Parcial da Segunda Fase
		25	Data prevista para divulgação do Resultado Final da Segunda Fase
		26	Início do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
		28	Término do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
	Dezembro	01	Início do Período de Convocação dos Excedentes

(*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado

**COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**
ENDEREÇO:

Faculdade Tiradentes de Goiana
Rua 07, 03/04, Lote 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte
CEP: 55.900-000, Goiana/PE

CALL CENTER:

0800 – 729 – 2100

HOME PAGE:

www.fits.edu.br

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2026/1º SEMESTRE

EDITAL FITS GO, Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Faculdade Tiradentes de Goiana – FITS GO, com sede na Rua 07, Lot. 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte – CEP: 55.900-000, Goiana/PE, credenciada pelo MEC através da Portaria nº 460/2021, de 11 de maio de 2021, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e nas disposições regimentais faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado de Medicina, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: De **01 de setembro de 2025 até 17 de outubro de 2025**.

1.2. Taxa de Inscrição: R\$ 330,00 (trezentos reais).

1.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fits.edu.br>, portal da Faculdade Tiradentes, solicitada entre o **dia 01 de setembro de 2025** e às **18 horas do dia 17 de outubro de 2025**. As inscrições feitas no **dia 17 de outubro de 2025**, após às **16h**, só poderão ser pagas via boleto ou através de cartão de crédito até as 18 horas do mesmo dia (**17/10/2025**).

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para matrícula. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.

1.6.1. O eventual erro no endereço eletrônico, ou inobservância da caixa de spam, que inviabilize o recebimento de comunicações enviadas pela instituição, é responsabilidade do candidato.

1.6.2. No ato da inscrição, deverá, também, o candidato apresentar o devido certificado de conclusão de ensino médio ou declaração, emitida pela respectiva instituição de ensino, que certifique esta conclusão e informe a data de entrega do certificado (documento este que deverá ser apresentado, impreterivelmente, no ato da matrícula).

1.6.3. Não tendo concluído o ensino médio e não estando em posse do respectivo certificado, deverá o candidato declarar-se como “treineiro”, conforme regras estipuladas no item 1.16 deste edital.

1.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.8. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **17 de outubro de 2025**, cujo vencimento será até as 18 horas do mesmo dia (**17/10/2025**), que, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site) até as 18 horas.

1.10. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.11. A FITS GO não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.12. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo Unificado de Medicina, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula por meio dos documentos especificados no item 6.2) e ter sido aprovado dentro do limite de vaga deste edital.

1.13. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

- a. Documentação irregular ou incompleta;
- b. Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;
- c. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- d. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

1.15. Pessoas com Necessidade Especiais

1.15.1. As pessoas com necessidade de atendimento especial deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada. O laudo ou atestado médico deve ser **atualizado e emitido, pelo menos, nos últimos seis meses**. Para as inscrições realizadas no último dia do prazo - **17 de outubro de 2025** – este requerimento terá prazo de envio no mesmo dia (**17/10/2025**).

1.15.1.1. A mensagem do e-mail deverá conter em seu campo “Assunto” o seguinte texto:

[FITS 2026.1] Atendimento Especial – “Nome do Candidato”

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

1.16. Dos Candidatos Treineiros

1.16.1. Para o presente processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, é definido como "treineiro", o candidato que ainda não concluiu o ensino médio – não possuindo o certificado de sua conclusão – participando, assim, do certame – a fim de atender o ditame do art. 44, II da LDB – apenas como forma de autoavaliação e não podendo utilizar a nota obtida para ingresso na instituição de ensino superior.

1.16.2. O candidato treineiro deverá declarar, em sistema, no momento da inscrição, que tem ciência das condições descritas no item 6 deste edital, autodeclarando esta sua condição, conforme previsto no item 1.6.3.

1.16.3. O candidato treineiro se submeterá às mesmas regras que os demais candidatos, exceto quanto à convocação para matrícula, tendo em vista a sua participação como forma de autoavaliação e por não poder utilizar a nota obtida para ingresso na IES.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas oferecidas a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – FITS GO, CAMPUS GOIANA RUA 07, LOTE 03 E 04, QUADRA 12 – LOT. NOVO HORIZONTE, GOIANA/PE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VALOR DE MENSALIDADE PRATICADO EM 2025 (*)
Integral	Medicina	700	Bacharelado	17	6,0	R\$ 10.484,87

(*) O valor a ser praticado nas semestralidades do ano de 2026 será publicado posteriormente a divulgação deste Edital, em conformidade com a lei 9870/1999.

2.2. As vagas ofertadas neste curso, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA
MEDICINA	Portaria nº 460/2021	11/05/2021	-	-

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 será realizado através da aplicação de **Provas Presenciais**.

3.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será realizada considerando duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1. A **Primeira Fase**, eliminatória e classificatória, compreenderá a apuração das notas da Prova Objetiva dos candidatos. A avaliação e seleção serão feitas a partir da Pontuação Final da Primeira Fase, calculada da seguinte forma:

$$\text{Pontuação Final da Primeira Fase} = (CNT \times P_1) + (CHT \times P_2) + (LNT \times P_3) + (MAT \times P_4)$$

Legenda:

CNT = Total de Acertos na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (**Peso P₁ = 4**)

CHT = Total de Acertos na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (**Peso P₂ = 1**)

LNT = Total de Acertos na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (**Peso P₃ = 2**)

MAT = Total de Acertos na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (**Peso P₄ = 1**)

DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DA PRIMEIRA FASE			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
4	1	2	1

3.2.2. O candidato que tiver nota **0,0 (zero)** na Prova Objetiva estará desclassificado do processo seletivo.

3.2.3. Neste Processo Seletivo serão corrigidas as Provas Objetivas de todos os candidatos, enquanto que as Provas Discursivas e de Redação serão corrigidas apenas dos candidatos com a maior Pontuação Final da Primeira Fase, conforme item 3.2.1. O total de Provas Discursivas e de Redação que serão corrigidas corresponderá até o limite de **6 (seis)** vezes o número de vagas oferecidas por Unidade do Grupo Tiradentes, com base na primeira opção indicada pelo candidato no momento da inscrição.

3.2.3.1. Para a correção da Prova Discursiva e da Prova de Redação, os candidatos serão ordenados da maior para a menor Pontuação Final da Primeira Fase, considerando-se a primeira opção do candidato.

3.2.3.2. Caso haja candidatos com o mesmo total de acertos do (a) candidato (a) que ocupar a última posição no ordenamento citado, também terão essas provas corrigidas. Os demais candidatos estarão eliminados desse Processo Seletivo. Sendo declarada a desclassificação, não poderá, havendo necessidade, ser corrigida as provas destes candidatos.

3.2.3.3. Não serão disponibilizadas a Folha de Redação ou a Folha de Respostas Discursivas dos candidatos eliminados pelo Ponto de Corte previsto no item 3.2.3.

3.2.4. A **Segunda Fase**, eliminatória e classificatória, compreenderá a apuração das notas da Prova Discursiva e Prova de Redação dos candidatos classificados na Primeira Fase. Conforme 3.2.3 e subitens.

3.2.4.1. Os candidatos desclassificados na Primeira Fase não terão as Provas Discursiva e Redação corrigidas.

3.2.5. DA PROVA DISCURSIVA

3.2.5.1. A Prova Discursiva compreenderá a aplicação de 05 questões da área **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, distribuídas da seguinte forma: **03 (três)** questões de **Biologia**, **01 (uma)** questão de **Física** e **01(uma)** questão de **Química**.

3.2.5.2. A nota atribuída a cada questão terá entre 0 (zero) e 1,0 (um) ponto.

3.2.5.3. Serão corrigidas somente as provas discursivas transcritas para a Folha de Resposta.

3.2.5.4. Os rascunhos não serão corrigidos.

3.2.5.5. A Nota Final da Prova Discursiva será o somatório da pontuação recebida em cada questão discursiva.

3.2.5.6. O candidato que tiver nota **0,0 (zero)** na nota final da **Prova Discursiva** estará desclassificado do Processo Seletivo.

3.2.6. DA PROVA DE REDAÇÃO

3.2.6.1. Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação.

3.2.6.1.1. Os rascunhos não serão corrigidos.

3.2.6.2. A nota atribuída à Redação terá entre **0 (zero)** e **10 (dez) pontos**, conforme os seguintes critérios:

- I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. **(2 pontos)**
- II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. **(2 pontos)**
- III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **(2 pontos)**
- IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. **(2 pontos)**
- V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos. **(2 pontos)**

3.2.6.3. Cada redação será corrigida por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 e 2 pontos para cada uma das cinco competências. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 10 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

3.2.6.4. Considera-se discrepância quando as notas atribuídas pelos avaliadores diferirem em mais de 1,0 ponto no total; ou obtiverem diferença superior a 0,8 pontos em qualquer uma das competências.

3.2.6.5. Caso haja discrepância, a redação será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador. A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.

3.2.6.6. Se a discrepância ainda continuar depois da terceira avaliação, a redação será avaliada por uma banca composta por três avaliadores, que atribuirá a nota final do participante.

3.2.6.7. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- Fuga total ao tema;
- Não obediência ao tipo dissertativo-argumentativo;
- Extensão de até 7 (sete) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, ou extensão de até 10 (dez) linhas escritas no sistema Braille;
- Cópia de texto (s) da Prova de Redação e/ou do Caderno de Questões sem que haja pelo menos 8 linhas de produção própria do participante;
- Improprios, desenhos e outras formas propositais de anulação, em qualquer parte da folha de redação;
- Números ou sinais gráficos sem função clara em qualquer parte do texto ou da folha de redação;
- Parte deliberadamente desconectada do tema proposto;
- Assinatura, nome, iniciais, apelido, codinome ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante;
- Texto predominante ou integralmente escrito em língua estrangeira;
- Folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho; e
- Texto ilegível, que impossibilite sua leitura por dois avaliadores independentes.

3.2.6.8. O candidato que tiver nota menor ou igual a **2,00** na **Prova de Redação** estará desclassificado do Processo Seletivo.

3.2.7. DA PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS:

3.2.7.1. O método da Padronização das Notas objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos classificados para a segunda fase, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem).

3.2.7.2. A Padronização das Notas será feita apenas com os candidatos classificados para a Segunda Fase e será realizada de acordo com a seguinte sistemática:

i. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova.

ii. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos classificados para a segunda fase em cada prova.

a. Média: $\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$

b. Desvio-Padrão: $S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$

Onde: X_i = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

$\bar{X}$ = Média de Acertos de Todos os candidatos classificados para a segunda fase em cada prova;

$\sum$ = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

N = Total de Candidatos Classificados para a segunda fase.

iii. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos classificados para a segunda fase dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{X_i - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

iv. A *Nota Padronizada da Prova Objetiva* será a média aritmética ponderada das notas padronizadas da Prova Objetiva de cada área do conhecimento, considerando-se a tabela de pesos de cada área, conforme o quadro de distribuição de pesos a seguir:

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
4	1	2	1

v. A *Nota Padronizada da Prova Discursiva* e a *Nota Padronizada da Redação* será calculada seguindo a equação descrita no item iii.

3.2.8. DO ESCORE GLOBAL:

3.2.8.1. O Escore Global do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova, conforme o quadro de distribuição de pesos.

$$\text{Escore Global do Candidato} = \frac{P_1 \cdot (NPO) + P_2 \cdot (NPR) + P_3 \cdot (NPD)}{100}$$

Legenda:

NPO = Nota Padronizada da Prova Objetiva (**Peso $P_1 = 5$**)

NPR = Nota Padronizada da Redação (**Peso $P_2 = 2$**)

NPD = Nota Padronizada da Prova Discursiva (**Peso $P_3 = 3$**)

DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DA SEGUNDA FASE		
PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	PROVA DISCURSIVA
5	2	3

3.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes provas: *Prova Discursiva, Redação e Prova Objetiva*. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas na data e horário previsto no Calendário de Informações deste edital.

4.2. As provas terão duração total de **05 (cinco) horas**, com início previsto para às **08:00 (Horário Local)** no **26 de outubro de 2025**.

4.3. Fechamento dos portões

4.3.1. Os portões das entradas das instituições serão fechados às **07:30 da manhã** e os portões dos Blocos onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**, no dia de realização da prova (**26 de outubro de 2025**). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

4.3.2. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

4.3.3. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 4.3.3.1;

b. **Cartão de Inscrição** (Disponibilizado para o candidato a partir do **dia 21 de outubro de 2025**, através do Portal de Inscrição do Processo Seletivo: www.unit.br/medicina);

c. **Caneta** de material transparente de tinta **preta**.

4.3.3.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação Digital ou Impressa com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 4.3.3.1, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

4.3.4. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela instituição.

4.3.5. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de **tinta preta**, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.6. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

4.3.7. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

4.3.8. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

a. Não comparecer ao dia da prova;

b. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação e/ou na prova discursiva;

c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;

- d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;
- e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i. Não entregar a folha de respostas.

4.3.9. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

4.3.10. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

4.3.11. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

4.3.12. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

4.3.13. A instituição não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

5.1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

5.1.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula no Curso de Medicina observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

5.1.2. Para interpor recurso, do gabarito de respostas do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, o candidato deverá acessar o formulário de recursos, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato> disponível na Área do Candidato, até as **12 horas do dia 27 de outubro de 2025**.

5.1.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, caso sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

5.1.2.2. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não apresentar argumentação lógica e consistente, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

5.1.2.3. Os recursos deverão conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres e enviados até as **12 horas do dia 27 de outubro de 2025**, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato>.

5.1.3. Até as **20h do dia 31 de outubro de 2025**, será divulgado o Resultado Parcial da Primeira Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, de acordo com o item 3.2.3. A divulgação será feita através do portal oficial da instituição, <http://www.fits.edu.br>.

5.1.3.1. Para interpor recurso, do Resultado Parcial da Primeira Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina, o candidato deverá acessar o formulário de recursos, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato> disponível na Área do Candidato, até as **12 horas do dia 01 de novembro de 2025**.

5.1.4. Até as **20h do dia 04 de novembro de 2025**, será divulgado o Resultado Final da Primeira Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1. A divulgação será feita através do portal oficial da instituição, <http://www.fits.edu.br>.

5.2. DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE

5.2.1. O Resultado Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 será divulgado até as 20h do dia **17 de junho de 2025**.

5.2.2. Para interpor recurso do Resultado Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, o candidato deverá acessar o formulário de recursos, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato> disponível na Área do Candidato até as **12 horas do dia 20 de novembro de 2025**.

5.2.2.1. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não apresentar argumentação lógica e consistente, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

5.2.2.2. Os recursos deverão conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres e enviados as **12 horas do dia 20 de novembro de 2025**.

5.2.3. Até as **20h do dia 25 de novembro de 2025**, será divulgado o Resultado Final da Segunda Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1. A divulgação será feita através do portal oficial da instituição, <http://www.fits.edu.br>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Faculdade Tiradentes e efetivação da matrícula, a saber:

- Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a instituição de ensino superior (IES) e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.
- A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da instituição de ensino superior (IES), estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no seu respectivo regulamento.
- Em hipótese alguma será permitida a matrícula de candidato treineiro, ainda que aprovado dentro do número de vagas ofertadas, visto não restar configurada as condições previstas no art. 44, II da LDB.

6.1.1. Os **45 (quarenta e cinco)** primeiros classificados serão convocados, obedecendo a ordem, para efetuarem a matrícula no seguinte período:

MATRÍCULA (PRESENCIAL OU ONLINE)	DATA	HORÁRIO
Campus Farolândia: DAAF (Sala 01 – prédio da Reitoria) Campus Estância: DAAF Fits Goiana: DAAF	26.11.2025 – 28.11.2025	Campus Farolândia: Segunda a Sexta: das 08:00 às 22:00 Sábado: das 08:00 às 12:00 Campus Estância: Segunda a Sexta: das 08:00 às 22:00 Sábado: das 08:00 às 13:00 Fits Goiana Segunda a Sexta: das 08:00 às 19:00
Matrícula Online: Sistema Magister Protocolo Links de Acesso: https://www.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html https://www.goiana.fits.edu.br/Protocolo/IndexPublic.html		-

(*) Endereços das IES que firmaram parceria para a promoção do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, cancelado pelas suas mantenedoras:

UNIT SE (Campus Farolândia): Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE;

UNIT SE (Campus Estância): Trav. Tenente Eloy, s/n – bairro Alagoas, Estância/SE;

FITS GO (Campus Goiana): R 07 Loteamento Novo Horizonte, R. Boa Vista, 12 - Lote 03 e 04 Quadra, Goiana - PE, 55900-000.

6.1.2. O valor da matrícula corresponderá à 1ª mensalidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.1.3. A partir do dia **01 de dezembro de 2025**, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da convocação, para efetuar a matrícula.

6.1.4. No caso do candidato não se manifestar nos períodos previstos para efetuar a matrícula na primeira opção, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1.

6.1.5. No caso do candidato não se manifestar no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o próximo candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site www.unit.br/medicina.

6.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará através do portal www.unit.br/resultados, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois) dias úteis** após a convocação para a realização da matrícula.

6.1.7. A convocação dos candidatos para realização das matrículas acontecerá de forma conjunta (ao mesmo tempo) em todas as unidades, seguindo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos. A convocação será publicada no site oficial da instituição.

6.1.8. Caso o candidato que indicou, por sua vontade, segunda opção e terceira opção, escolha por realizar a matrícula em uma dessas unidades, mesmo não sendo sua 1ª opção, implicará no encerramento do processo seletivo para o aluno nas demais opções, inclusive, não poderá concorrer na condição de excedente a vagas que eventualmente venham a surgir em qualquer das unidades de ensino.

6.2. No ato da **matrícula**, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:

- a. Documento de identificação (RG, CPF, CIN, CNH ou RNM)
- b. Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral?
- c. Comprovante de votação última eleição
- d. Certidão de nascimento/ casamento
- e. Histórico do ensino médio/certificado do ensino médio;
- f. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino);
- g. Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.
- h. É de responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

6.2.1. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais. Para matrículas solicitadas online, será necessário digitalizar o RG e CPF do responsável e anexá-los no ato da solicitação no Sistema Magister Protocolo. O link de acesso é: <https://wwws.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html> ou <https://wwws.goiana.fits.edu.br/Protocolo/IndexPublic.html>.

6.2.2. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado conforme documentos do item 6.2. Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF).

6.2.3. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.

6.2.4. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

6.2.5. Não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio obtidos por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos por candidatos que tenham concluído os estudos antes de completarem 18 (dezoito) anos de idade, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021

6.2.6. Em nenhuma circunstância a matrícula será efetivada sem que seja apresentada toda a documentação exigida no item 6.2. A não apresentação destes documentos obrigatórios dentro do prazo especificado para a matrícula gerará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

6.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso, necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos.

6.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Faculdade Tiradentes e sua mantenedora está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de horas previstas na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

6.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

6.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

6.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

6.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas e devolverá o valor pago a título de matrícula, dentro de 10 (dez) dias úteis contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito. De tal modo, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

6.7. O candidato que efetuar matrícula através deste processo seletivo em uma das unidades do Grupo Tiradentes só poderá realizar transferência externa para outra unidade quando existir um Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina, na unidade de destino.

6.7.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES

6.7.2. Ultrapassado o prazo previsto no item 6.7.1 (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

6.7.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

6.8. Não poderá ocorrer o trancamento de matrícula por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer o seu cancelamento.

6.8.1. O aluno poderá solicitar o trancamento de matrícula a partir do segundo período, em até **02 (duas) oportunidades** durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre alternados ou consecutivos.

6.8.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar abandono de curso, com a perda da vaga.

6.9. Aos alunos matriculados e vinculados a IES aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais normas institucionais e legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Regimento Disciplinar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.10. A instituição de ensino superior e sua mantenedora não disponibiliza qualquer tipo de financiamento estudantil do preço cobrado pelos serviços. As indicações de entidades financeiras ou das opções ofertadas pelo Governo Federal encontradas na página eletrônica da instituição de ensino são meramente informativas sem que haja qualquer tipo de comprometimento da IES em garantir essa ou aquela linha de crédito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

7.1.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

7.2. O local de realização das provas será divulgado no Portal de Inscrição do candidato, de acordo com o Calendário de Informações disposto na página 02 deste edital.

7.3. As aulas e outras atividades acadêmicas ofertadas pela FITS GO poderão ocorrer em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

7.4. As atividades práticas e de internato do curso de medicina serão desenvolvidas em unidades de saúde da capital e do interior do Estado de credenciamento da IES. O deslocamento para os locais, onde serão desenvolvidas as citadas atividades, será de inteira responsabilidade dos alunos.

7.5. O aluno regularmente matriculado em um curso da FITS GO que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

7.6. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.7. A IES reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, do curso que não tenha recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

7.8. O Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2026.

7.9. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas por meio de aditivos e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.10. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” e o “Termo de Complementação” relativo ao Processo Unificado de Medicina 2026.1.

7.11. Os candidatos que desejarem ingressar para o curso de medicina da FITS GO através dos programas FIES – Financiamento Estudantil ou PROUNI – Programa Universidade para Todos, deverão participar dos processos seletivos dos correspondentes programas, sendo efetuadas diretamente pelo MEC e em observância os seus respectivos Editais, sem ingerência da FITS GO, obedecendo ao quantitativo de vagas autorizadas pelo MEC para o referido curso, além das regras e prazos estabelecidos pelos programas.

7.12. As folhas de respostas e as provas de redação serão descartadas no prazo de **noventa dias** após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.

7.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE.

7.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e prazos, que serão realizados, exclusivamente, pelo site www.fits.edu.br, portal da Faculdade Tiradentes.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1 – MANUAL DO CANDIDATO**1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.fits.edu.br>, portal da Faculdade Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.

1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.

1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição. As inscrições feitas **dia 17 de outubro de 2025**, após às **16h**, só poderão ser pagas via boleto ou através de cartão de crédito até as 18 horas do mesmo dia **(17/10/2025)**.

1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.fits.edu.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, por isso, guarde-o com cuidado.

1.8. A inscrição será confirmada pela FITS GO desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Do **dia 01 de setembro** até as **18 horas do dia 17 de outubro de 2025**.

3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, a partir de **21 de outubro de 2025**, verificar o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal da Faculdade Tiradentes, www.fits.edu.br, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;

3.2. Ao verificar o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:

- a. Seu nome;
- b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
- c. Nome do Curso, Código e Opções, quando for o caso.
- d. Seu número de inscrição no processo seletivo;
- e. Local e número do setor onde prestará as provas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO (MEDICINA)

4.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2025.1 fará suas provas de acordo com o endereço escolhido no momento de sua inscrição. Os locais de provas serão:

- a. Aracaju/SE:** Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, localizado na Av. Murilo Dantas, nº 300 – Bairro Farolândia.
- b. Estância/SE:** Universidade Tiradentes, Campus Estância, localizado na Trav. Tenente Eloy, s/n – Bairro Alagoas.
- c. Goiana/PE:** Faculdade Tiradentes de Goiana, localizada na R 07 Loteamento Novo Horizonte, R. Boa Vista, 12 - Lote 03 e 04 Quadra.
- d. Recife/PE:** Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 3905 – Bairro Imbiribeira.

e. **Salvador/BA:** Endereço a confirmar.

f. **João Pessoa/PB:** Endereço a confirmar.

5. FOLHA DE RESPOSTAS

5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;

5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;

5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da cor preta.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento de identificação válido original, juntamente com o Cartão de Inscrição. As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

5.4. O candidato é o único responsável por retirar a etiqueta de código de barras da capa do seu caderno de provas e colar no local indicado na folha de respostas objetivas.

5.4.1. As Folhas de respostas objetivas sem a etiqueta de código de barras não será corrigida, sendo o candidato eliminado do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	TIPO DE PROVA	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
26/10/2025 (Domingo)	08:00 – 13:00 (Horário Local)	Redação	Redação	Redação	01	-
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Prova Objetiva	Português	02	08
				Língua Estrangeira	03	04
		Matemática e suas Tecnologias		Matemática	04	04
		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Geografia	05	03
				História	06	03
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Física	07	04
				Química	08	06
				Biologia	09	08
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Prova Discursiva	Física	10	01
				Química	11	01
				Biologia	12	03

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Esteja no local das provas, pelo menos uma hora e meia antes do fechamento dos portões, **no dia 26 de outubro de 2025**.

7.1.1 Fechamento dos portões

7.1.1.1. Os portões das entradas das instituições serão fechados às **07:30 da manhã** e os portões dos Blocos onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

7.2. Tenha em mãos um documento de identificação válido original para ter acesso ao Campus e à sala de provas.

7.3. As provas terão início a partir das **08:00 da manhã no dia 26 de outubro de 2025**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

7.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa) minutos**, ou seja, **1,5 horas (1 hora e meia)** do seu início.

7.4.1. Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a **Ata de Finalização da Aplicação**.

7.5. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica de tinta **preta**.

7.6. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.

7.7. O candidato só poderá levar os cadernos de questões nos últimos **30 minutos** de aplicação das provas.

a. Os cadernos de questões dos candidatos que saíram antes do período previsto no item 7.7 ou que optaram por não levar suas provas, ficarão armazenados na instituição. Os candidatos poderão buscá-los nos seguintes horários: Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O Caderno de Questões estará disponível por 15 (quinze) dias. Após esta data, este será reciclado.

Obs: Os Cadernos de Questões só serão entregues mediante apresentação do documento de identificação original.

7.8. As provas, com exceção da Redação e Discursivas, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

7.9. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

7.10. É proibido o uso do dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

7.11. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

7.12. A instituição não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

8. SITUAÇÕES ESPECIAIS

8.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer à COMPESE/FITS GO, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.

8.2. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

8.3. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

9. MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

9.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado.

9.3. A matrícula no curso de graduação implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral da Instituição, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

9.3.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 que já tenham sido alunos das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

9.4. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

9.5. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema de Gestão Acadêmica ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES pela Metodologia no Aprendizado baseado em Problemas (*Problem Based Learning – PBL*).

9.5.1. A solicitação de dispensa de disciplinas será analisada pela coordenação do curso.

9.5.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a IES obrigada a substituí-las.

9.5.3. O Aproveitamento de Estudos só pode ser concedido quando há equivalência mínima de 75% do conteúdo programático e da carga horária da disciplina cursada anteriormente em relação à disciplina da matriz curricular em que o aluno esteja vinculado. O Colegiado do Curso poderá, mediante análise técnica qualificada, fundamentando eventuais exceções, permitir um percentual menor que o mencionado acima, o registro deverá ocorrer na liberação do processo, com ATA do Colegiado. Somente disciplinas/componentes curriculares provenientes de cursos reconhecidos nacionalmente pelo Ministério da Educação (MEC) e realizadas em Instituições de Ensino Superior (IES) em nível Graduação podem ser elegíveis para dispensa. Todos os Aproveitamentos de estudos devem ser dados no ingresso.

9.6. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de boleto disponibilizado pelo DAAF/FITS GO.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O resultado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

10.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

10.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

10.4. A instituição não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Unificado de Medicina 2024.1 em nenhum dos Campi.

10.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

10.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade Tiradentes – FITS GO que tratem do supracitado Processo Seletivo.

10.7. A IES não informará os resultados do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 por fax, telefone, telegramas ou similares.

10.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

10.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da FITS GO, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

A. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na

poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

B. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

A. GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das

indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

B. HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". *Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.* *Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.* *Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a "Guerra Fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.*

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**A. FÍSICA**

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial; operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 1º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores: corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

B. QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobaria; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intramoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, haletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos monofuncionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos

carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H_2 , HX , H_2O e X_2 a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e $RMgX$ a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X_2 , RX e HNO_3 , com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídios proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.

C. BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.